



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Dispõe sobre o processo de criação e renovação de credenciamento, funcionamento, acompanhamento, certificação, regime disciplinar e dissolução de Ligas Acadêmicas e Grupos de Trabalho Integrado (GTIs) pelo Conselho de Ligas.

A **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI**, em sua 70ª sessão ordinária, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

**CONSIDERANDO**

- A Resolução nº 10, da Congregação da Fammuc, de 19 de junho de 2019, que dispõe sobre o estatuto do Conselho de Ligas (Colig) da Faculdade de Medicina do Mucuri da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Fammuc/UFVJM).

- A Resolução nº 56, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de 30 de novembro de 2018, que dispõe sobre o funcionamento dos GTIs e das Ligas Acadêmicas da UFVJM;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as normas de criação e renovação de credenciamento, funcionamento, acompanhamento, certificação, regime disciplinar e dissolução de Ligas Acadêmicas e Grupos de Trabalho Integrado (GTIs) pelo Conselho de Ligas, conforme anexos desta Resolução, elaborado pelo Colig.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 27 de junho de 2023.

*(Assinado eletronicamente)*

Prof. Dr. João Victor Leite Dias  
Presidente da Congregação da Faculdade de Medicina do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Joao Victor Leite Dias, Membro**, em 27/06/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1112546** e o código CRC **A3641C85**.

---

Referência: Processo nº 23086.007220/2023-61

SEI nº 1112546